



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



DOD nº 02/2022

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA

DEMANDA

1. Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, a ser contratada

Contratação de empresa(s) especializada(s) preço para contratação de empresa especializada para aquisição de sistema de vídeo monitoramento, denominado de Circuito Fechado de TV (CFTV) com acesso granular de usuários via INTERNET, e o fornecimento de todos os materiais necessários para o pleno funcionamento do sistema de vigilância (CFTV). Atendendo as necessidades de segurança do Tribunal de Justiça Militar (TJM-RS).

2. Identificação da área requisitante

Unidade ou setor	Coordenadoria de TIC
Responsável	Juarez Bamberg da Silva
Integrante requisitante indicado	Dilnei Venturini

3. Necessidade e motivação da contratação

Trata-se de serviço essencial para a Administração visando à segurança do patrimônio público (instalações, equipamentos, acervo documental entre outros) e a integridade física das pessoas que utilizam as dependências do Tribunal de Justiça Militar (TJM-RS), a exemplo: Advogados, Procuradores, Testemunhas, Servidores e Assistidos.

Vive-se atualmente em constante estado de alerta com relação à segurança, seja pessoal ou patrimonial. Essa preocupação potencializa-se na área da Administração Pública, em virtude do dever que recai sobre o gestor ou administrador público de zelar pelo erário e de possibilitar um mínimo de segurança aos servidores e membros, mormente ao exercício hodierno da atividade jurisdicional.

Tendo em vista que o sistema de circuito fechado de televisão é fator determinante na implementação da segurança de qualquer ambiente com grande fluxo de pessoas, o Presidente do TJM-RS, preocupado com a segurança de serventuários, magistrados e visitantes que transitam diária ou esporadicamente nas edificações do Tribunal de Justiça Militar, seguindo uma tendência mundial, cujo padrão internacional de segurança exige cada vez mais o controle daqueles que frequentam ambientes públicos, vem implementar este projeto no âmbito desta Justiça Especializada, objetivando um perfeito funcionamento e segurança das dependências e dos patrimoniais neles alocados.

4. Resultados a serem alcançados

Redução da probabilidade de ocorrência de interrupções do fornecimento dos serviços de TIC, e conseqüentemente das atividades jurisdicionais e administrativas, mantendo-se as reuniões administrativas, dos magistrados e servidores, das reuniões com fornecedores e terceirizados de forma virtual e contemplando as sessões de julgamento das sessões do plenário de forma híbrida.

- Aumento da qualidade dos serviços de TIC;
- Aumento da Segurança da Informação, com ênfase no atributo da disponibilidade, fundamental para a continuidade da prestação de serviços da JME;
- Atendimento de regulamentação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, referente ao nivelamento da infraestrutura de TIC (Resolução nº 370/2021).

5. Projetos relacionados

- Projeto de acesso controlado à imagens em tempo real via internet;
- Modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) da Justiça Militar.

6. Alinhamento Estratégico

A presente demanda de contratação está alinhada com as políticas institucionais de “Garantir a Disponibilidade de Sistemas Essenciais de TIC e Aperfeiçoar a Automação” e “Garantir a Infraestrutura Tecnológica Necessária às Atividades Administrativas e Jurisdicionais”, conforme o Planejamento Estratégico da Justiça Militar Estadual.

Adicionalmente, este projeto também está alinhado a Resolução nº 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, objetivamente no seu objetivo estratégicos nº 2, “Prover Infraestrutura de TIC Adequada às Atividades Judiciais e Administrativas”.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

Dilnei Venturini
Coordenador de TIC

JUAREZ BAMBERG DA SILVA
Servidor TIC-TJM/RS



Documento assinado eletronicamente por **Dilnei Venturini, Coordenador de TIC**, em 18/08/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Bamberg da Silva, Servidor**, em 18/08/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0099046** e o código CRC **AD04634A**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

Justiça Militar